



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 539/2014

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro o dia 20/06/2014 (sexta-feira), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de junho de 2014.



Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 02 de junho de 2014.



Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA



Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO